

COMUNICADO ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR ADJUNTO – NÍVEL I /
UNIDADES CURRICULARES: MATEMÁTICA APLICADA A GESTÃO, ANÁLISE ECONÔMICA, MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS E AFINS.
CÓDIGO: 46.25.01

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR ADJUNTO – NÍVEL I /
UNIDADES CURRICULARES: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO, ALGORÍTIMOS, ENGENHARIA DE REQUISITOS E AFINS.
CÓDIGO: 46.25.02

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR ASSISTENTE A – NÍVEL I /
UNIDADES CURRICULARES: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS, ANÁLISE E PROJETOS DE SISTEMAS E AFINS.
CÓDIGO: 46.25.03

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR ASSISTENTE A – NÍVEL I /
UNIDADES CURRICULARES: DESENVOLVIMENTO COM FRAMEWORKS, DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES (DEVOPS), METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO ÁGEIS E AFINS.
CÓDIGO: 46.25.04

LOTAÇÃO: FACULDADE SENAC DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 046/2022

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional/GO, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, informa que as datas das etapas do Processo Seletivo para os cargos de **Professor Adjunto – Nível I** e **Professor Assistente A – Nível I** foram **alteradas**, conforme segue:

ETAPAS	LOCAL	DATA	HORÁRIO	RESULTADO	HORÁRIO
Período de inscrição	Site do Senac www.go.senac.br Link: Trabalhe Conosco	Prorrogadas até 18/12/2022	Até às 17h do último dia de Inscrição	–	–
Análise Curricular	Pela comissão de seleção.	19/12/2022	–	20/12/2022	A partir das 10h no site: www.go.senac.br
Avaliação Prática (Somente para o Cargo de Intérprete)	Presencial	A definir	A definir	A definir	A partir das 10h site: www.go.senac.br
Micro Aula (Somente para o Cargo de Professor Adjunto)	On-line ou Presencial	A definir	A definir	A definir	A partir das 10h site: www.go.senac.br
Entrevista Comportamental e Técnica	On-line ou Presencial	A definir	A definir	A definir	A partir das 10h no site: www.go.senac.br
Resultado Final	Site do Senac www.go.senac.br Link: Trabalhe Conosco	A definir	–	–	A partir das 10h no site: www.go.senac.br

Conforme itens 2.3 e 6.2 do referido Descritivo de Processo Seletivo:

2.3. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser prorrogadas a critério da Instituição, em função do número de candidatos inscritos.

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função no número de candidatos classificados.